# IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER PÚBLICO

INDAIATUBA, QUINTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2021 | Nº 2005 | ANO XXI


## ÍNDICE


ADMINISTRAÇÃO ..... 1

CÂMARA ..... 6

GOVERNO ..... 7

SAÚDE ..... 7

URBANISMO ..... 7

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ..... 8

SAAE ..... 8


## ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE CADASTRO

Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800- Jd. Esplanada 2- Indaiatuba SP- CEP: 13.331.900

Fone: 0xx19-3834-9034/ 3834-9085/3834-9202

Site: WWW.indaiatuba.sp.gov.br - e-mail: administracao.licitacoes@indaiatuba.sp.gov.br

EDITAL Nº 001/2021

A COMISSÃO DE CADASTRO, nos termos da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e Portaria nº 450/2021, FAZ SABER, que se encontram abertas às inscrições para o REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDORES desta Municipalidade, para efeito de habilitação dos interessados em participar de LICITAÇÕES perante esta ADMINISTRAÇÃO. As Empresas deverão dirigir requerimento ao Presidente da Comissão de Cadastro, via protocolo na Prefeitura Municipal de Indaiatuba, com a seguinte documentação:

1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Cédula de Identidade, no caso de pessoa física,

1.2 - Registro Comercial, no caso de empresa individual,

1.3 -Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores,

1.4 -Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova de diretoria em exercício, e

1.5 -Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2 - REGULARIDADE FISCAL:

2.1 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ),

2.2 - Prova de inscrição no Cadastro Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual,

2.3 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal em conjunto com a Divida Ativa da União, Estadual, e Municipal do domicílio ou sede do licitante, e

2.3.1- A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa e/ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, incluída a regularidade junto à Seguridade Social (INSS).

2.4 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

2.5 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNDT, de acordo com a Lei 12.440/11

3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.1 - Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando houver ou declaração informando da não obrigatoriedade de tal documento, e

3.2 - Comprovação de aptidão anterior para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de seu contrato social,

3.2.1-Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis.

4 - QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:

4.1 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, e

4.2 - Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo órgão distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em até 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura dos envelopes ou no prazo fixado na certidão, se houver. OU - Certidão Positiva para as empresas que estiverem na situação de Recuperação Judicial, dentro do prazo de sua validade, desde que a interessada demonstre seu plano de recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação.

OBSERVAÇÕES:

1 - Os interessados em se cadastrar, deverão juntar a documentação na ordem acima apresentada.

2 - Os documentos deverão ser apresentados, no original ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

3 - O prazo de validade do registro cadastral é de 01 (um) ano.

Indaiatuba, 01 de abril de 2021

NATALIA ALVES DOS REIS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CADASTRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

EDITAL Nº 057/2021

Objeto: Aquisição de avental cirúrgico, camisola, lençol, toalhas de banho e outros para serem utilizados no Centro Cirúrgico do Hospital Dia e pacientes atendidos na UPA 24horas e em creches da Rede Municipal de Ensino, sendo entrega única com prazo de entrega em até 45 (quarenta e cinco) dias.

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pela Pregoeira, considerando-se vencedoras deste certame licitatório as seguintes empresas: J. A. DELFORNO & CIA. LTDA., CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. e DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA., observadas as exigências editalícias e as condições constantes em suas propostas finais. Publique-se.

Indaiatuba, 05 de maio de 2021

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

REABERTURA DE PRAZO

(Edital alterado após determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo)

CONCORRÊNCIA Nº 005/2020

EDITAL Nº 167/2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na realização de serviços de Coleta, Manual e Mecanizada, com Contêineres de Superfície e Subterrâneos, Transporte e Destinação Final em Aterro Sanitário dos Resíduos Sólidos Domiciliares, dos Resíduos Reaproveitáveis em Grandes Geradores, Escolas, Prédios Públicos e Ecopontos com Destinação Final em Central de Triagem e Pátio de Compostagem; Serviços de Limpeza Urbana Incluindo Varrição Manual, Mecanizada e Serviços Complementares de Limpeza Urbana, com prazo previsto de contrato de 12 (doze) meses. O edital está disponível gratuitamente, através do ?site? da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes, deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba SP, até as 09:00 horas do dia 07 de junho de 2021, sendo que a abertura será na sala do Departamento de Licitações,

localizada à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 Jardim Esplanada II, Indaiatuba/ SP. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9085 / 3834-9087.

Indaiatuba, 05 de maio de 2021

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

EDITAL N° 081/2021

Objeto: Aquisição de coletes de proteção balística, para reposição dos que terão sua validade expirada, com prazo de entrega de até 40 (quarenta) dias, de acordo com as descrições constantes do Anexo I do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 18 de maio de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº (19) 3834-9034 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 05 de maio de 2021

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2021

Ficam convocados os candidatos abaixo, **relacionados** a comparecerem no **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Engº Fabio Roberto Barnabé, 2800, Jd Esplanada II, e tomar posse no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir desta publicação.

O não comparecimento implicará no desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal de Indaiatuba no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018 - HOMOLOGADO: 25.09.2018**
**CARGO:** AGENTE FISCAL MUNICIPAL
**CLASSIFICAÇÃO/NOME:** 10º DANILO THIAGO RANCKEL.

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018 - HOMOLOGADO: 25.09.2018**
**CARGO:** MOTORISTA
**CLASSIFICAÇÃO/NOME:** 36º EDUARDO HIDESHI TAKAHAMA.

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018 - HOMOLOGADO: 25.09.2018**
**CARGO:** TÉCNICO DE ENFERMAGEM
**CLASSIFICAÇÃO/NOME:** 111º ARIADNE ROSA DA SILVA, 112º LETICIA MIRELLA SAVIANI.

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2018 - HOMOLOGADO: 14.12.2018**
**CARGO:** AGENTE DE MANUTENÇÃO - PEDREIRO (ANTIGO OFICIAL DE MANUTENÇÃO)
**CLASSIFICAÇÃO/NOME:** 16º CELSO PEREIRA DOS SANTOS.

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2019 - HOMOLOGADO: 26.07.2019**
**CARGO:** MÉDICO CLÍNICO GERAL
**CLASSIFICAÇÃO/NOME:** 66º CAROLINE BARONE VILA REAL CARDOSO.

Indaiatuba, 06 de Maio de 2021.

**LUIZ HENRIQUE FURLAN**
Secretário Municipal da Administração



Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

# CÂMARA

**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**P A L Á C I O V O T U R A**

*Rua Humaitá n. º 1167 Centro – PABX (19) 38857700*
*CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## Câmara Municipal de Indaiatuba

**Edital para conhecimento dos Munícipes da realização de Audiência Pública: Projeto de Lei no. 61/2021, de autoria do Executivo Municipal que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022, e dá outras providências".**

**Nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 48 e 48/A da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), bem como nos termos do artigo 71, "alínea "d" das Instruções no. 2/2008 – Área Municipal, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Câmara Municipal de Indaiatuba, através da Presidência e da Comissão de Finanças e Orçamento, promoverá no próximo dia 21 de maio de 2021, às 09h, audiência pública e, em respeito às determinações que proíbem a aglomeração de pessoas, notadamente pelas determinações do Governo Estadual, Governo Municipal e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a audiência será realizada em ambiente virtual, gravado na sede da Câmara, sito à Rua Humaitá, no. 1167, centro, nesta cidade de Indaiatuba/SP.**

**Todas as informações necessárias para a participação dos munícipes – perguntas, comentários ou sugestões – poderão ser efetuadas acessando o canal https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/audiencia-publica, disponibilizado no site da Câmara Municipal de Indaiatuba, até o dia 29 de maio de 2021.**

**Os munícipes devem se identificar, com nome completo, instituição que representam ou o bairro onde moram. Conteúdos anônimos, ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão descartados. Se não houver tempo para a leitura e discussão de todas as mensagens, essas serão remetidas aos órgãos competentes para posterior resposta.**

**Indaiatuba, 30 de abril de 2021.**

**Jorge Luis Lepinsk**
**Presidente da Câmara Municipal**

**Dr. Luiz Carlos Chiaparine**
**Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**

# GOVERNO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 789/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E STAHL E CONTE MONTAGENS E MANUTENÇOES ELETRICAS LTDA ME, FIRMADO EM 17/10/2019. OBJETO: Quadra C, Lote 5, situado nesta cidade e Comarca de Indaiatuba, no Distrito de Micro e Pequenas Empresas - DIMPE II, cadastro do imóvel nº 5260.0650.0-7, proc. adm.6347/2018.

# SAÚDE

**PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 269/20, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SKALA SOLUÇÃO EM SERVIÇOS EIRELI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data:** 05/05/21 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses – Valor total do aditivo: R$ 3.068.926,32 – Pregão Pres.: nº 10/20

# URBANISMO

A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**ASSUNTO: LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - DEFERIDA**

**Processo Municipal Nº 160/2021 Data entrada 05/01/2021**

Requerente: ECCOS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

Endereço: Rua Eduardo Borsari, 1325 - Distrito Industrial Domingos Giomi

Atividade: Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente

**ASSUNTO: LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - DEFERIDA**

**Processo Municipal Nº 27207/2020 Data entrada 11/12/2020**

Requerente: STAMPARTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA

Endereço: Rua Turquesa, 479 - galpão 01 - Recreio Campestre Joia

Atividade: Produção de artefatos estampados de metal

**ASSUNTO: LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - DEFERIDA**

**Processo Municipal Nº 27208/2020 Data entrada 11/12/2020**

Requerente: STAMPARTSBR ESTAMPARIA E FERRAMENTARIA LTDA

Endereço: Rua Turquesa, 439 - galpão 02 - Recreio Campestre Joia

Atividade: Produção de artefatos estampados de metal

# ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

# SAAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS do SAAE Indaiatuba, sito à rua Bernardino de Campos, 799, Centro - Indaiatuba/SP e tomar posse no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir desta publicação.

O não comparecimento implicará no desinteresse do candidato, sendo assim, considerado desistente ao cargo para o qual foi convocado, ficando o SAAE Indaiatuba no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo concurso.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - HOMOLOGADO EM: 29/05/2019 e 12/06/2019

CARGO: PEDREIRO

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO: | 17º | COLOCADO | NOME: | ANDERSON VERAS PAZINATTI GONÇALVES |
| CLASSIFICAÇÃO | 18º | COLOCADO | NOME: | EDVALDO RAMOS BISPO |

Indaiatuba, 06 de maio de 2021.

ENG.º SANDRO DE A. LOPES CORAL

Superintendente

# IMPRENSA OFICIAL

## EXPEDIENTE

A IMPRENSA OFICIAL DE INDAIATUBA **(Lei Nº 6683/17)** é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada CEP.: 13.330-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.
Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.
Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão.
Redação de matérias jornalísticas: **Darlene Ribeiro, Laís Fernandes, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio**

| | |
|---|---|
| **Fotos:** | Eliandro Figueira |
| **Divulgação - Diagramação:** | Robson de Lima Neves |
| **Jornalista Responsável:** | Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP |
| **Internet: Home Page:** | www.indaiatuba.sp.gov.br |
| **E.mail:** | imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br |